Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 23/10/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
BDQ1J82	279350S000178250	17/06/2023	60503	R$ 293,47
GAG3H60	279350T000068428	19/06/2023	76331	R$ 293,47
IQJ8E28	279350T000063846	30/05/2023	51851	R$ 195,23
QFK1E20	279350T000070974	20/06/2023	60412	R$ 195,23
RNE0H31	279350S000176127	18/05/2023	56732	R$ 130,16
SDQ7J31	279350T000071044	24/05/2023	54600	R$ 130,16
SEG3D96	279350S000178254	17/06/2023	60503	R$ 293,47